



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2007 A AGO/2008

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS SETEMBRO/2007 a AGOSTO/2008	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	212.895.268,75	347.944,39
Pessoal Ativo	134.278.036,76	347.944,39
Pessoal Inativo e Pensionistas	78.617.231,99	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	11.476.857,61	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	11.476.857,61	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	201.418.411,14	347.944,39
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + III b)		201.766.355,53
<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		15.942.348.134,85
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		1,27%
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III do art. 20 da LRF) - 1.82 %		290.150.736,05
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 1.73 %		275.802.622,73

FONTE: Controladoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema AFE

Notas:

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Desta forma, para maior transparência

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II art. 35 da Lei 4.320/64.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2008

Deputado Cassiá Carpes
1º Vice-Presidente

Deputado Paulo Brum
2º Secretário

Armenio de Oliveira dos Santos
Superintendente-Geral

Miguel Junchen
Coordenador do Grupo de Controle Interno

Roberval da Silveira Marques
Contador e Auditor-Geral do Estado
CRC-RS 48.915